



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2623/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2016;

Considerando Projeto PROGEP Nº 205/2016 e Processo Nº 23206.001799.2016-16,

RESOLVE

- 1) Autorizar o afastamento de BORIS KLUWE NIEMCZEWSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, campus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 17/10/2016 a 01/08/2018.
- 2) Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 14 de outubro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício